



DECRETO Nº.: 604/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GOIÁS, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município e bem assim a Lei Municipal nº.: 446/91, em seu art. 36, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir desta data, o servidor **FELIPE OLIVEIRA LEONEL**, Gerente de Compras, com registro funcional nº.: 104.014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2021.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL